

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

COMUNICADO

Objeto: Recurso interposto contra o resultado do Pregão Presencial nº 004/2017 realizado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Recorrente: V R LEITE - ME.

Comunico que o recurso impetrado por Vossa Senhoria foi conhecido e não provido, e, de consequência, confirmado a vencedora do certame a empresa MAX TUR AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME, na conformidade da homologação feita pela autoridade competente desta Agência.

Palmas - TO, 25 de julho de 2017.

Leandro Oliveira Cavalcante
PREGOEIRO